



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SC 000517/2026

1. DO OBJETO

Aquisição de material para a Fundação Cultural de Jacarehy, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade Medida	Qtdd
01	1.029.001.001347	TINTA ACRÍLICA Especificação: Tinta acrílica fosca para pintura em tela, pote com 250 ml, sendo: a) 01 pote na cor preto, n. 320 ou similar b) 01 pote na cor amarelo ocre, n. 360 ou similar c) 03 potes na cor branco titâneo, n. 319 ou similar d) 01 pote na cor marrom vandick, n. 337 ou similar e) 01 pote na cor vermelho, n. 312 ou similar f) 01 pote na cor verde inglês, n. 364 ou similar g) 01 pote na cor verde musgo, n. 322 ou similar h) 01 pote na cor azul turquesa, n. 363 ou similar i) 01 pote na cor azul ultramar, n. 348 ou similar j) 01 pote na cor magenta, n. 315 ou similar k) 01 pote na cor amarelo cadmio, n. 340 ou similar l) 01 pote na cor violeta, n. 312 ou similar	Material	Unidade	14
02	1.007.003.002214	PINCEL REDONDO Especificação: Pincel REDONDO para pintura, cabo em madeira, fibra natural ou sintética, virola em alumínio, sendo: a) 06 pincéis n. 02, Cis Graf Brush ou similar b) 06 pincéis n. 06, Cis Graf Brush ou similar c) 06 pincéis n. 08, Cis Graf Brush ou similar d) 06 pincéis n. 12, Cis Graf Brush ou similar	Material	Unidade	24
03	1.007.003.002314	PINCEL CHATO Especificação: Pincel CHATO para pintura, cabo em madeira, fibra natural ou sintética, virola em alumínio, sendo: a) 06 pincéis n. 04, Cis Graf Brush ou similar b) 06 pincéis n. 12, Cis Graf Brush ou similar c) 06 pincéis n. 14, Cis Graf Brush ou similar d) 06 pincéis n. 18, Cis Graf Brush ou similar	Material	Unidade	24
04	1.007.003.000229	PINCEL Especificação: Pincel para pintura, CABO AMARELO em madeira, fibra natural ou sintética, virola em alumínio, sendo: a) 06 pincéis n. 14 b) 06 pincéis n. 16 c) 06 pincéis n. 20 d) 06 pincéis n. 22	Material	Unidade	24
05	1.007.003.002350	TELA PARA PINTURA	Material	Unidade	24



		Especificação: Tela para pintura artística em algodão, superfície macia, gramatura média, chassis de madeira, dimensões 20x30 cm.			
--	--	---	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Material para o desenvolvimento de atividades do Programa de Formação Cultural.

Período de uso: A partir da aquisição

Local de realização: CEIJU

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens/serviços é de 10 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço, no seguinte endereço:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 530 - Jardim Califórnia - Jacareí - CEP 12.305-000

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



6.2. Efetuar a entrega do objeto/serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7. DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (Onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

7.2 - Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

7.3 - As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY, formato este correspondente à inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Patrícia Menezes
Agente Cultural
Fundação Cultural de Jacarehy -
José Maria de Abreu